



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

Aos um dia de junho de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada através da Portaria nº 141 de 21/03/2016 e a Comissão Especial de Planejamento (CEPLAN) para o recebimento dos Envelopes n. 01 – Documentação e n. 02 – Propostas para Abertura e Julgamento, conforme item 3.2 do Edital, relativo à Concorrência Pública nº 001/2016 com o seguinte objeto: Constitui objeto da presente licitação a Doação de Terrenos com encargos dos imóveis relacionados no Anexo I, e de outros bens imóveis que vierem a ser adquiridos pela Municipalidade, destinados à implantação e operacionalização de indústrias, comércios e prestação de serviços, com encargos, previstos na Lei Municipal nº. 656 de 08 de abril de 2.009.

Iniciado os trabalhos a comissão analisou os documentos das 04 (quatro) empresas participantes.

- 1 – SANTOS RODRIGUES COMÉRCIO DE FERROS LTDA ME.
- 2 – RICARDO BARBIZAN FRUTAS ME.
- 3 – GLOBAL CITRUS LTDA EPP.
- 4 – VIP – FERRAMENTARIA & TORNEARIA LTDA ME.

Após análise dos documentos apresentados no Envelope “01” **DOCUMENTAÇÃO** e depois de verificados e rubricados por todos os presentes sem a manifestação de impugnação julga a Comissão de Licitação em **HABILITAR** para a próxima fase as empresas: 1 – SANTOS RODRIGUES COMÉRCIO DE FERROS LTDA ME. 2 – RICARDO BARBIZAN FRUTAS ME. 3 – GLOBAL CITRUS LTDA EPP. 4 – VIP – FERRAMENTARIA & TORNEARIA LTDA ME.

A CJL informa, portanto, que nesta fase do certame encontram-se todas as empresas participantes **HABILITADAS** para prosseguirem à próxima fase de abertura dos Envelopes n. 02 – Propostas, sendo assegurado o prazo da Lei para interposição de eventuais recursos, sendo que, por todos os presentes, foi renunciado o prazo para a interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação dos envelopes documentação.

Ato contínuo a CJL decide passar para a próxima fase do certame que é a abertura do **ENVELOPE “02” PROPOSTA** das Empresas Habilitadas e depois de verificados e rubricados pelos participantes presentes a CEPLAN decide em emitir parecer de julgamento das propostas apresentadas conforme segue:

LOTE 04 A-1: RICARDO BARBIZAN FRUTAS ME; **LOTE 04 A - REMANESCENTE:** GLOBAL CITRUS LTDA EPP; **LOTE 15:** VIP – FERRAMENTARIA & TORNEARIA LTDA ME; **LOTE 16:** SANTOS RODRIGUES COMÉRCIO DE FERROS LTDA ME.

A CEPLAN informa que o critério de escolha das empresas e distribuição dos respectivos lotes levou em consideração a finalidade do programa e a necessidade de conciliar interesses públicos e privados, especialmente quanto à viabilidade do



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

empreendimento, a fim de atender o maior número possível de empresas participantes, atingindo-se assim, a finalidade do referido empreendimento.

A CJL cientificou todos os presentes quanto ao resultado e julgamento das propostas ofertadas, ressaltando que as empresas participantes renunciam expressamente ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos quanto ao julgamento das propostas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos destas Comissões, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CEPLAN e da CJL e de todos os presentes, devendo o mesmo ser encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação dos lotes objeto deste parecer às licitantes vencedoras.

MEMBROS DA CJL:

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Lucimara C. Zerbato Farhat
Membro

Irineu Garutti Júnior.
Membro

MEMBROS DA CEPLAN:

José Mario Pinto
(Diretor Administrativo)

Luis Eduardo Farão
(Procurador)

Rosendo Carlos Cara Archila
(Contador)

Silvana Maria Aniquiário
(Diretora Geral)

Sebastião José de Souza Filho
(Empresário)

Wagner Luis Promicia
(Empresário)

PARTICIPANTES:

SANTOS RODRIGUES COMÉRCIO DE FERROS LTDA ME

RICARDO BARBIZAN FRUTAS ME

GLOBAL CITRUS LTDA EPP

VIP – FERRAMENTARIA & TORNEARIA LTDA ME